



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 28 de agosto de 2015 - Nº 4927

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 25.585

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 25988/2015, de 05/08/2015,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Agente de Serviços da Educação IV B 08 B, o servidor **EDINEIA VENTURA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 15 de agosto de 2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de agosto de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 652/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. **12.749/2015**,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **RENATA TORRES VALIM**, Professor PEB C V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a concessão de licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 04 (quatro) anos, a partir de 1º de setembro de 2015, nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, alterado pela Lei nº 6673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de agosto de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 654/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal abaixo relacionada, a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
		DURAÇÃO	INÍCIO	
CINTHIA PEREIRA LIMA RODRIGUES	SEMASI/SRH/GSMT	01	11/08/2015	1 - 27024/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de agosto de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 037/2015.

BENEFICIÁRIO: LIGA URBANA DE STREETBALL - LUSB.
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

OBJETO: Transferir recursos ao BENEFICIÁRIO, a título de subvenção social, para manutenção dos projetos ESPORTES SEM

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

LIMITES, que abrange crianças de 08 a 17 anos em vulnerabilidade social e econômica, promovendo inclusão sócio – educacional – esportiva.

VALOR GLOBAL: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), à saber:

Reduzido: **09030016**

Órgão/Unidade: **09.03**, Projeto/Atividade: **08.244.0916.2.078**,
Despesa: **3.3.50.43.00.07**.

Fonte de Recurso: **339900000501 – GESTÃO SUAS / FEAS - FUNCOP**

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias– Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Thiago Viana Pereira – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Ruy Guedes Barbosa Junior – Presidente do Beneficiário.

PROCESSO: Prot nº 1-21.338/2015.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 038/2015.

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – APAGEES.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAG.

OBJETO: Estabelecer parceria entre o CONCEDENTE e a CONVENENTE visando a organização da classe dos Pequenos Agricultores, acesso a habitação rural e Programas de comercialização da agricultura familiar apresentada pela CONVENENTE, que objetiva o incentivo de manutenção do homem do campo em suas propriedades, evitando o êxodo rural.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos Próprios, à conta da dotação orçamentária:

Reduzido: **10010125**

Órgão/Unidade: **10.01**, Projeto/Atividade: **20.606.1020.2.097**,
Despesa: **3.3.50.41.00.02**.

Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias– Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, José Arcanjo Nunes – Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento e Cássia Aparecida Cassaro - Coordenadora da Convenente.

PROCESSO: Prot nº 1-20.987/2015.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Locação nº 111/2012.

LOCADORA: WANDIRA CAMPOS MOREIRA.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS - SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: Rescindir, de comum acordo, o Contrato nº 111/2012, firmado em 28/05/2012, em conformidade com a cláusula décima nona do contrato, a partir de 23/05/2015, livres as partes de qualquer indenização.

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho - Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris – Secretária Municipal de Educação e Adriana Grillo Carreiro Sader - Procuradora da Locadora

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 11.536/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**COMUNICADO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO torna pública as lavraturas dos Autos de Infração e Notificações abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-los ou impossibilidade de ciência pessoal.

Auto de Infração: 6030

Infrator: **Kiko's Restaurante e Pizzaria Ltda**

Endereço: Rua Bernardo Horta, 87

Bairro: Guandú

CNPJ/CPF: 07.303.107/00001-58

Auto de Infração: 6069

Infrator: **Aneildo Guedes Barbosa**

Endereço: Rua Francisco Martins, 02

Bairro: Amarelo

CNPJ/CPF: 093.087.747-00

Auto de Infração: 7487
 Infrator: **Ferro Forte Vidraçaria e Serralheria Ltda - Me**
 Endereço: Rua Dr. Deolindo, 155
 Bairro: Baiminas
 CNPJ/CPF: 10.173.633/0001-55

Notificação: 32914/13
 Infrator: **Print Mark Artes Gráficas Ltda - Me**
 Endereço: Rua Reinaldo Machado, 53
 Bairro: Recanto
 CNPJ/CPF: 04.959.306/0001-20

Notificação: 38937/15
 Infrator: **Maria Conceição Gomes de Souza**
 Endereço: Rua Antonio Miguel, 12
 Bairro: Santa Helena
 CNPJ/CPF: 11.636.938/0001-19

Notificação: 38845/15
 Infrator: **Gelson Barbosa Cabral**
 Endereço: Escadaria Dovato de Paulo, 70
 Bairro: Aquidaban
 CNPJ/CPF: 673.845.797-91

Ofício: 10/15
 Infrator: **Patrícia Barbosa Alves**
 Endereço: Rua Godofredo Adverse, 10
 Bairro: Monte Cristo
 CNPJ/CPF: 057.180.217-67

JORGE LUIZ GAVA
 Gerente de Fiscalização de Posturas

CIDINEI RODRIGUES NUNES
 Secretário de Desenvolvimento Urbano

AGERSA

PORTARIA Nº 031/2015

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 6537/11, **resolve:**

Art.1º- Conceder aos servidores desta agência abaixo mencionados, autorização para Autocondução, no período de 12 (meses), a partir desta data, nos termos do artigo 12 do Decreto nº 17.435/2007.

SERVIDOR	CARGO
AUGUSTO MILHORATO CALLEGÁRIO	Consultor Interno
FELIPE PINTO GONÇALVES	Analista Ambiental

FERNANDO SANTOS MOURA	Diretor Presidente
HARISSON AQUINO DOS SANTOS	Auditor Fiscal de Transporte
KLEBER TADEU MASSENA PAIVA	Diretor Técnico I
ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO	Ouvidor
RUI CRISOSTOMO DE VARGAS	Coordenador de Transporte
VITOR MOULIN MARDEGAN DE AZEVEDO	Auxiliar de Serviços Operacionais

Art.2º- A autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de Agosto de 2015.

FERNANDO SANTOS MOURA
 Diretor Presidente

IPACI

REALIZAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

Tomada de Preços nº. 001/2015

Objeto: Contratação de Empresa ou Profissional para Elaboração de Projeto de Reforma e Adaptações, incluindo Planilha Orçamentária (planilha de quantitativos, memória de cálculo, composição de custos, cronograma físico financeiro e cotações) no Imóvel que sediará o Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Dia: 15/09/2015 - Hora: 09:00horas.

Local: Rua Rui Barbosa, nº16, 401/402, Ed. Santa Cecília, Centro, Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim e na home page: www.ipaci.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27/08/2015.

BEATRIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO LOPES.
 Presidente da Comissão

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 272/2015.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, da Lei 4009/94, aos servidores comissionados constantes abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
JORZOLINA FERNANDES SILVA	Secretária da Presidência	03	17/08/2015	19/08/2015

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de agosto de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI

Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

BML STONES MARMORES E GRANITOS LTDA-EPP, CNPJ 11.070.229/0001-19, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO, por meio do protocolo N° 17448/2015, para a atividade (03.02) – Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada na Ruas Principais de Córrego dos Monos, s/n°, Córrego do Óleo, Zona Rural – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF:2007

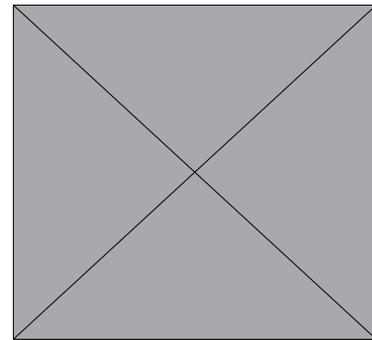
COMUNICADO

RELOJOARIA CACHOEIRO LTDA - EPP, CNPJ N° 07.197.704/0001-45 04 torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA a Licença de Operação - LO por meio do protocolo N°27288/2014 para a atividade (17.12) - Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria, ourivesaria e lapidação, localizada na Rua Professor Quintiliano de Azevedo, nº 03, Guandu, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF:2008

COMUNICADO

J. BONINI RIBEIRO ME, CNPJ N° 15.415.187/0001-61 torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO, por meio do Protocolo nº 28777/2013 para atividade (05.10) - Reparação, retificação ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rua Jose Vianna de Moraes, N° 41, Alto Monte Cristo, Cachoeiro de Itapemirim – ES.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**